



P R E F E I T U R A D E
SOBRAL

Central de Licitações da Prefeitura de Sobral – CELIC

Relatório de Gestão

2017

SUMÁRIO

1 Apresentação	3
2 A CELIC	3
2.1 Contextualização	3
2.2 Competência Institucional	4
2.3 Estrutura organizacional	5
2.4 Principais clientes e usuários	5
2.5 Principais instalações e localidades.....	5
3 Organograma	6
4 Recursos Humanos.....	7
4.1 Estrutura de servidores.....	7
4.2 Estrutura de terceirizados.....	7
5 Estratégias de Ação	8
5.1 Contexto.....	8
5.2 Objetivos e metas.....	8
6 Resultados da Atuação	9
6.1 Síntese da execução orçamentária e financeira	9
6.1.1 Orçamento autorizado, por fonte	9
6.1.2 Despesas Empenhadas por Elemento e Natureza de Despesa.....	9
6.1.3 Demonstrativos do Fluxo Financeiro de Projetos e Programas Financiados com Recursos Externos.....	10
6.1.4 Demonstrativos das Transferências de Recursos mediante Convênio, Ajuste, Acordo, Termo de Parceria ou Outros Instrumentos Congêneres	10
7 Conclusão.....	10

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1: Principais instalações e localidades	5
Tabela 2: Estrutura de cargos em 18/01/2018.....	7
Tabela 3: Estrutura de Servidores em 18/01/2018	7
Tabela 4: Estrutura de terceirizados em 18/01/2018.....	7
Tabela 5: Orçamento autorizado, por fonte	9
Tabela 6: Despesas Empenhadas por Elemento e Natureza de Despesa	10

ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1: Organograma da CELIC	6
---	---

1 APRESENTAÇÃO

O **Relatório de Gestão** apresenta informações sobre as ações e resultados da **Central de Licitações da Prefeitura de Sobral – CELIC** do Município de Sobral, tanto na perspectiva do que está posto em sua programação e execução orçamentária, quanto do seu planejamento estratégico, durante o ano de 2017.

O propósito principal do Relatório de Gestão está na projeção do resultado alcançado pela **CELIC**, apresentando a definição de diretrizes e normas relativas ao modelo institucional.

É importante destacar que este documento tem como base tornar transparente as ações realizadas em cada Secretaria pertencente à Prefeitura Municipal de Sobral e a estrutura do relatório expressa informações que apoiarão a gestão, bem como servirão como uma orientação para eventuais redirecionamentos que futuramente se tornem necessários.

Este relatório está estruturado da seguinte forma:

A primeira sessão apresenta a estrutura da **CELIC**, com a contextualização da criação do órgão, suas competências institucionais, estrutura organizacional.

Na segunda sessão é exibido o organograma da **CELIC**.

A terceira sessão trata dos recursos humanos da **CELIC** e são discriminados o quantitativo de servidores lotados, bem como os terceirizados contratados no órgão.

A quarta sessão aborda os aspectos estratégicos adotados pela Secretaria, bem como seu planejamento e ações adotadas pela unidade com o intuito de sanar e solucionar eventuais dificuldades, demonstrando os resultados de sua atuação.

A quinta sessão trata da questão orçamentária da Secretaria. Aqui são expostos os valores recebidos e transferidos, bem como apresenta planilhas com os quantitativos da atuação da Secretaria, possibilitando assim encontrar um parâmetro de valores para os exercícios futuros.

A sexta e última sessão apresenta a conclusão e propostas a serem implementadas na Secretaria, contribuindo para o crescimento e desenvolvimento do interesse público.

2 A CELIC

2.1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A Central de Licitações da Prefeitura de Sobral (CELIC) foi constituída através da Lei nº 1.607 de 02 de fevereiro de 2017, reformulada pela Lei nº 1.634 de 20 de junho de 2017 e regulamentada pelo Decreto nº 1903 de 28 de junho de 2017.

Sua criação representou uma grande transformação da administração pública, pois centralizou, em um só órgão, as Licitações possibilitando que os processos fossem padronizados.

A política de centralização das aquisições é um diferencial do nosso Município e tem se sustentado a partir da necessidade de especialização e profissionalização, exigindo permanentemente dos servidores da CELIC, nos aspectos que envolvem a licitação e a contratação.

O objetivo da CELIC é coordenar e supervisionar os processos de licitações, de forma a conferir a regularidade, segurança, transparência e eficácia nas aquisições.

Tem como finalidade dentre outras:

- Atender o princípio da eficiência, trazido no “caput” do artigo 37 da Constituição Federal, inserido pela Emenda Constitucional nº 19/1998.
- Promover mudanças na Administração Pública, especialmente no quesito transparência.
- Auxiliar o gestor público em sua missão de prestar serviços à população, além de gerenciar a máquina estatal.
- Possibilitar acompanhamento dos processos Licitatórios tempestivamente tanto pela autoridade máxima como para suas secretarias/órgãos.

Destina-se garantir:

- A Observância ao princípio constitucional da isonomia;
- A Promoção do desenvolvimento nacional sustentável (decorrente da Lei nº 12.349 de dezembro de 2010, que altera a Lei nº 8.666/93).
- A Seleção da proposta mais vantajosa
- Que a Administração exerça o direito indisponível de guardião da finalidade e interesse público manifestada naquela contratação ao propiciar a melhor destinação possível dos recursos públicos.

2.2 COMPETÊNCIA INSTITUCIONAL

De acordo com a Lei nº 1.607 de 02 de fevereiro de 2017, reformulada pela Lei nº 1.634 de 20 de junho de 2017, a CELIC constitui órgão da Administração Direta Municipal, subordinado hierarquicamente à Secretaria da Controladoria, Ouvidoria e Gestão e, tem por finalidade, realizar os procedimentos licitatórios de interesse dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, visando proceder a padronização, alcançar a economicidade nas contratações públicas, a transparência nos processos licitatórios e a uniformização dos procedimentos, competindo-lhe:

- I. realizar os procedimentos licitatórios de interesse dos órgãos e entidades da administração pública municipal, nas modalidades Concorrência, Tomada de Preços, Convite, Concurso, Leilão, Pregão (presencial e eletrônico) e as denominadas Chamadas Públicas, bem como aqueles processados sob o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC ou outros estabelecidos em Lei;
- II. processar as licitações internacionais, bem como as realizadas com financiamento de instituições internacionais, para todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;
- III. padronizar, sempre que possível, os Editais de Licitação;

- IV. supervisionar os procedimentos sob sua responsabilidade;
- V. gerenciar as atas de registro de preços referente às contratações não corporativas;
- VI. conduzir os procedimentos administrativos voltado à aplicação de sanções a licitantes e contratados na forma da legislação aplicável;
- VII. fazer controle de dispensas e inexistências;
- VIII. desempenhar outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, bem como outras que lhe forem delegadas.

2.3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Em conformidade ao Art. 4 da do Decreto nº 1903 de 28 de junho de 2017, a estrutura organizacional básica e setorial da Central de Licitações da Prefeitura de Sobral (CELIC) é a seguinte:

- I. Direção Superior
 - 1. Presidente;
 - 1.1. Comissão Permanente de Licitações;
- II. Assessoramento
 - 1. Assessoria Jurídica;
- III. Execução Programática
 - 1. Gerência de Pregões;
 - 1.1. Núcleo de Revisão de Processos;
 - 2. Gerência de Publicações e Cadastro de Fornecedores;
 - 2.1. Núcleo de Publicações;
 - 2.2. Núcleo de Cadastro de Fornecedores;
 - 3. Gerência de Aplicação de Penalidades;
 - 4. Gerência de Registro de Preços.

2.4 PRINCIPAIS CLIENTES E USUÁRIOS

Licitantes, cidadão, servidores públicos municipais, Órgãos de Controle.

2.5 PRINCIPAIS INSTALAÇÕES E LOCALIDADES

Unidade	Endereço
CELIC	Rua Viriato de Medeiros,1250-Centro-Sobral-CE. 4º Andar

Tabela 1: Principais instalações e localidades

3 ORGANOGRAMA

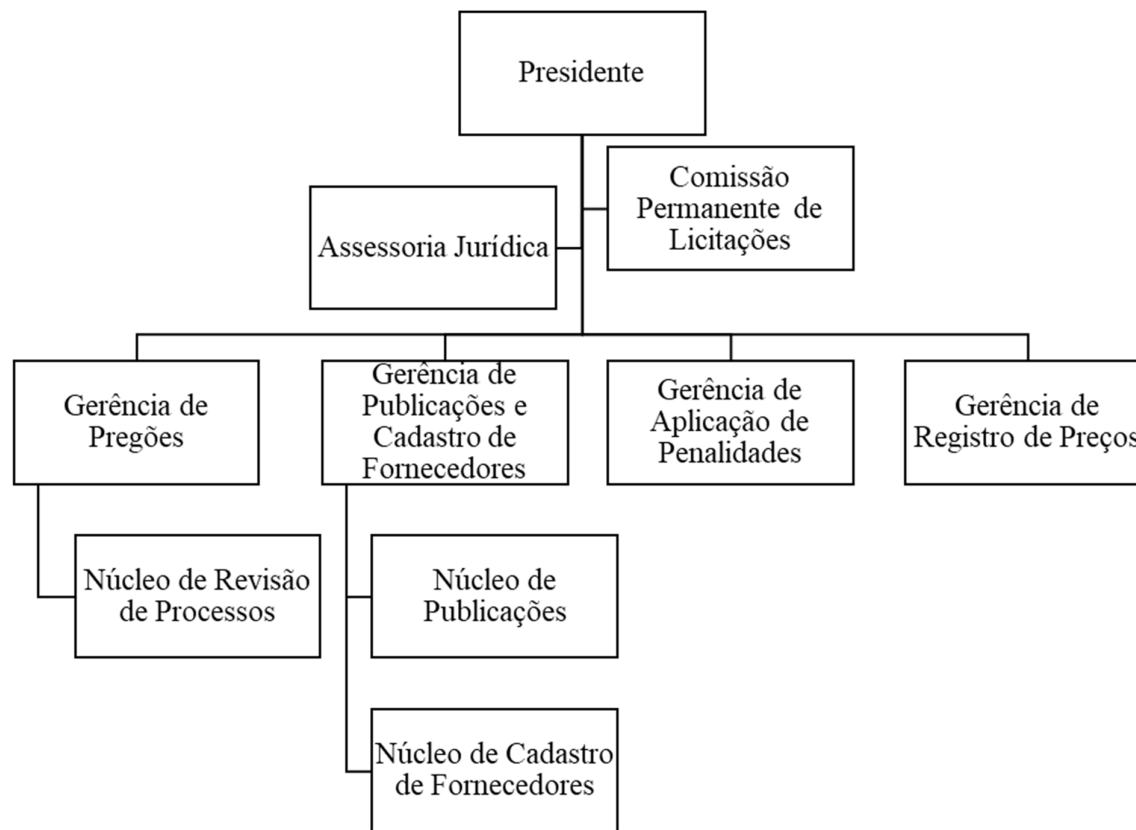


Figura 1: Organograma da CELIC

4 RECURSOS HUMANOS

A estrutura de recursos humanos que atua na **CELIC** distribuída e categorizada conforme tabelas abaixo:

Cargos	Na Estrutura	Ocupados
Efetivos	3	1
Agente administrativo	3	1
Comissionados	14	13
Direção de Nível Superior 1	1	1
Direção de Nível Superior 2	1	1
Direção de Nível Superior 3	4	3
Direção de Assessoramento Superior 1	8	8
Total Geral	22	21

Tabela 2: Estrutura de cargos em 18/01/2018

4.1 ESTRUTURA DE SERVIDORES

Descrição	Quantidade
Efetivos	1
Cedidos	0
Comissionados	13
Total	14

Tabela 3: Estrutura de Servidores em 18/01/2018

4.2 ESTRUTURA DE TERCEIRIZADOS

Descrição	Quantidade
Suporte administrativo	3
Total	3

Tabela 4: Estrutura de terceirizados em 18/01/2018

5 ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

5.1 CONTEXTO

No ano de 2017, o Setor de Licitações, até então vinculada à Procuradoria Geral do Município, foi, por ocasião da reforma administrativa, repassado para a estrutura administrativa da SECOG - Secretaria de Ouvidora, Controladoria e Gestão.

Por ocasião da mesma reforma administrativa, foi criada a Central de Licitações da Prefeitura de Sobral, - CELIC agora órgão autônomo ligado à SECOG.

A estrutura que ocupava 1/6 do 4º andar do paço municipal foi ampliada para 2/4 além de instalação de divisórias que deram mais segurança à guarda dos processos licitatórios e melhores condições de trabalho.

Após a criação da agora Central de Licitações da Prefeitura de Sobral - CELIC, fora aprovado seu o regulamento com nova estrutura organizacional e cargos, por ocasião do Decreto nº 1903, de 28 de junho de 2017.

5.2 OBJETIVOS E METAS

A Central de Licitações da Prefeitura de Sobral tem por finalidade realizar os procedimentos licitatórios de interesse dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, visando proceder a padronização, alcançar a economicidade nas contratações públicas, a transparência nos processos licitatórios e a uniformização dos procedimentos.

No final do ano de 2017 houve nova reforma no ambiente da Central de Licitações visando preservar os princípios da isonomia, probidade administrativa e impessoalidade, com local reservado exclusivamente aos Analistas e Pregoeiros que não mais podem ter contato direto com licitantes,

Houve ainda restrição ao acesso de licitantes à Central de Licitações para casos estritamente necessários, evitando o fluxo desnecessário que poderiam trazer problemas aos certames eletrônicos que estariam ocorrendo, bem como a análise dos procedimentos licitatórios, adesões a ata de registro de preços, dispensas e inexibibilidades.

A preferência da modalidade Eletrônica do Pregão ao invés da modalidade presencial tem trazido mais transparência e segurança aos certames que costumam ter menos problemas, sendo aceitos os Pregões Presenciais apenas em casos extraordinários e devidamente justificados, seguindo a ordem de preferência inserido no Decreto Federal 5.450/2005.

Ainda tratando dos Pregões Presenciais, houve, no final de 2017 uma inédita medida trazida pela Central de Licitações, a filmagem de Pregões Presenciais com vias a trazer segurança jurídica, transparência e probidade ao ato administrativo.

Dentre as atividades acessórias da Central de Licitação, está o fomento da economia local, usando os mecanismos legais aplicáveis e com a edição do Decreto de Compras do Município nº. 1.886/2017 pôde ser colocado em prática o fomento da economia local e das micro e pequenas empresas, cuja benesse está inserida na Lei Federal Complementar 123/2006.

No intuito de obedecer aos comandos legais acima mencionados, houve modificação dos modelos de editais contemplando as possibilidades de licitações exclusivas e cota reservada para ME's e EPP's, além das demais figuras contempladas pela Lei 123/2006.

Dentre os projetos planejados pela Central de Licitações da Prefeitura de Sobral, a serem executados no período de 2017 a 2018 tem-se o seguinte:

- Treinamento e capacitação de servidores municipais para atuação em Licitações e Contratos;
- Continuar na busca do ideal de transparência e efetividade nas licitações a serem realizadas, diminuindo os riscos e a aumentando exponencialmente economia para o ente público sem perder a qualidade de suas contratações.

6 RESULTADOS DA ATUAÇÃO

Os resultados da atuação da **Central de Licitações da Prefeitura de Sobral** são analisados sob a perspectiva ótica das atividades realizadas em cada uma das áreas finalísticas e de apoio, bem como em observância aos aspectos de natureza orçamentária, financeira e patrimonial.

6.1 SÍNTESE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

6.1.1 Orçamento autorizado, por fonte

Fonte	Orçamento Inicial (R\$)	Créditos Adicionais/Suplementares Autorizados	Orçamento Final (R\$)	Acréscimo (%)
Tesouro	0,00	648.000,00	140.517,84	
Outras Fontes	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,0%
TOTAL	0,00	648.000,00	140.517.84	0,0%

Tabela 5: Orçamento autorizado, por fonte

6.1.2 Despesas Empenhadas por Elemento e Natureza de Despesa

Descrição	Lei (R\$)	Lei + Créditos (R\$)	Empenhados (R\$)
Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 0,00	R\$ 380.000,00	R\$ 345.253,06
Diárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material de Consumo (Combustível)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material de Consumo (água)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Descrição	Lei (R\$)	Lei + Créditos (R\$)	Empenhados (R\$)
Material de Consumo (energia)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material de Distribuição Gratuita	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Passagens/despesas com locomoção	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 0,00	R\$ 165.000,00	R\$ 80.414,96
Equipamentos – Materiais Permanente	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00
Material de Expediente	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00
Locação de Veículo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Locação de Imóvel	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Obrigação Tributárias e Contributivas	R\$ 0,00	R\$ 90.000,00	R\$ 81.814,14
Serviço de Consultoria	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
Total geral	R\$ 0,00	R\$ 268.000,00	R\$ 162.229,10

Tabela 6: Despesas Empenhadas por Elemento e Natureza de Despesa

6.1.3 Demonstrativos do Fluxo Financeiro de Projetos e Programas Financiados com Recursos Externos

No exercício de 2017, a **CELIC não recebeu** recursos originados de financiamentos com recursos externos.

6.1.4 Demonstrativos das Transferências de Recursos mediante Convênio, Ajuste, Acordo, Termo de Parceria ou Outros Instrumentos Congêneres

A **Central de Licitações da Prefeitura de Sobral** não transferiu tampouco recebeu recursos mediante convênio, ajuste, termo de parceria ou outros instrumentos congêneres.

7 CONCLUSÃO

A Central de Licitações da Prefeitura de Sobral (CELIC) vem implementando os imperativos legais trazidos na Constituição Federal, Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002 e decretos aplicáveis, bem como a busca incessante pela efetividade das contratações públicas, não só trabalhando na formalização e uniformização dos processos de licitação e na sua execução, como funcionar como filtro para eventuais equívocos ou contratações fora do prisma de interesse da administração pública.

A nova gestão municipal e, por via de consequência a nova gestão da Central de Licitações da Prefeitura de Sobral (CELIC) tem ações voltadas pra o controle interno preventivo e implementações das regras federais, estaduais e municipais voltadas a contratações públicas, inclusive com fomentos necessários, como é o caso da Lei 123/2006 cuja aplicabilidade está cada vez mais eficaz.

Com a introdução do novo modelo espera-se que o exercício das funções institucionais e acessórias da Central de Licitações da Prefeitura de Sobral (CELIC) contribuam para melhoria do processo de

contratação dos órgãos e entidades e para promoção do desenvolvimento nacional sustentável, bem como elevação dos níveis de transparência, eficiência e eficácia da gestão governamental.